



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DA ATA REG PREÇOS 126/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com sede no(a) Avenida Ponta Grossa nº 480, Centro, CEP:86.828-000, na cidade de Mauá da Serra/Estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a)s Secretários municipais abaixo relacionados no campo assinatura deste contrato.

**CONTRATADA:** E O(A) PRINTER ART LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.498.900/0001-22, SEDIADO(A) NA RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE Nº 623, EM RIO NEGRO/PR, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR WILISON CORREA KICHILESKI, CPF:071.298.779-79, RG:5778555 SSP/PR, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 023/2025, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

1.1. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO SENDO ELES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES, CONFORME PRECEITUA O ART. 107 DA LEI 14.133/2021

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES SENDO DE: 10 DE JUNHO DE 2026 ATÉ: 10 DE DEZEMBRO DE 2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA PRIMITIVAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES, CONFORME A PORTARIA 349/2025, FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE MAIO DE 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br  
WILSON CORREA KICHILESKI  
Data: 01/06/2026 10:42:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

*Michelle S. Sincoski Lopes*

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.379-\*\*  
CONTRATANTE

WILSON CORREA KICHILESKI  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.779-\*\*  
PRINT ART LTDA.  
CNPJ: 34.498.900/0001-22  
CONTRATADA

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA:0192699890-03700  
Assinado de forma digital por CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA:01926998901 - Dados: 2026.06.01 10:45:36

*Jessica Caroline Costa*  
JESSICA CAROLINE COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.689-\*\*  
CONTRATANTE

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.989-\*\*  
CONTRATANTE

*Edson Padua da Silva*  
EDSON PADUA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: \*\*\*.416.\*\*\*-\*\*  
CONTRATANTE

*Wesley Junior Carlot de Souza*  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA  
CPF: \*\*\*\*\*.729-\*\*  
1ª TESTEMUNHA

*Felipe Alcântara França*  
FELIPE ALCÂNTARA FRANÇA  
CPF: \*\*\*\*\*.119-\*\*  
2ª TESTEMUNHA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DA ATA REG PREÇOS 127/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com sede no(a) Avenida Ponta Grossa nº 480, Centro, CEP:86.828-000, na cidade de Mauá da Serra/Estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a)s Secretários municipais abaixo relacionados no campo assinatura deste contrato.

**CONTRATADA:** E O(A) CHAGAS & CARDOSO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.021.537/0001-02, SEDIADO(A) NA RUA RUI BARBOSA Nº 040, CENTRO, CEP: 86.430-000, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO, CPF:020.768.309-36, RG:5.955.854-4 SSP/PR, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 023/2025, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

1.1. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO SENDO ELAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES, CONFORME PRECEITUA O ART. 107 DA LEI 14.133/2021

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES SENDO DE: 10 DE JUNHO DE 2026 ATÉ: 10 DE DEZEMBRO DE 2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA PRIMITIVAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES, CONFORME A PORTARIA 349/2025, FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE MAIO DE 2026

  
MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.379-\*\*  
CONTRATANTE


Assinado de forma digital  
por FABRÍCIO VILAS BOAS  
CARDOSO em 2026.06.01 10:39:33  
36 Dados: 2026.06.01 10:39:33  
+03'00'


FABRÍCIO VILAS BOAS  
CARDOSO  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.309-\*\*  
CHAGAS & CARDOSO LTDA  
CNPJ:09.021.537/0001-02  
CONTRATADA

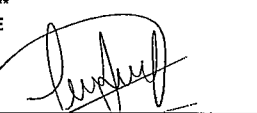
  
JESSICA CAROLINE COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.689-\*\*  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
CLEUDETE MACHADO DE  
OLIVEIRA em 2026.06.01 10:41:30 -03'00'  
Dados: 2026.06.01 10:41:30 -03'00'

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.989-\*\*  
CONTRATANTE

  
EDSON PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: \*\*\*.416.\*\*\*-\*\*  
CONTRATANTE

  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA  
CPF: \*\*\*\*\*.729-\*\*  
1ª TESTEMUNHA

  
FELIPE ALCÂNTARA FRANÇA  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.119-\*\*  
2ª TESTEMUNHA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DA ATA REG PREÇOS 130/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com sede no(a) Avenida Ponta Grossa nº 480, Centro, CEP:86.828-000, na cidade de Mauá da Serra/Estado do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a)s Secretários municipais abaixo relacionados no campo assinatura deste contrato.

**CONTRATADA:** E O(A) I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.556.059/0001-87, SEDIADO(A) NA RUA ALBERTO PASQUALINI Nº 077, UBERABA, CEP:81.550-310, EM CURITIBA/PR, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR IDINEI AMERICO JUNIOR, CPF:005.173.259-93, RG:6.963.244-0 SSP/PR, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 023/2025, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

1.1. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO SENDO ELES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES, CONFORME PRECEITUA O ART. 107 DA LEI 14.133/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**  
AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES SENDO DE: 10 DE JUNHO DE 2026 ATÉ: 10 DE DEZEMBRO DE 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:**  
FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA PRIMITIVAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DA REFERIDA ATA PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES, CONFORME A PORTARIA 349/2025, FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

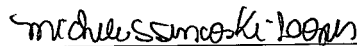
Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

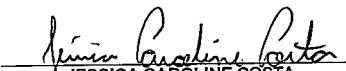
Edição Nº: 3182





**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE MAIO DE 2026

  
**MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.379-\*\*  
CONTRATANTE


  
**JESSICA CAROLINE COSTA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.689-\*\*  
CONTRATANTE

  
**WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA**  
CPF: \*\*\*\*\*.729-\*\*  
1ª TESTEMUNHA

  
**EDSON PAULINO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: \*\*416\*\*\*-\*\*  
CONTRATANTE

**EDNEI AMÉRICO JUNIOR**  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.259-\*\*  
**I A JUNIOR COMUNICAÇÃO**  
**VISUAL E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 11.556.059/0001.87  
CONTRATADA

**CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**  
DE  
OLIVEIRA:0192699901-03/00  
**CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.989-\*\*  
CONTRATANTE

  
**FELIPE ALCANTARA FRANÇA**  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.119-\*\*  
2ª TESTEMUNHA

I A JUNIOR COMUNICAÇÃO, Assinado de forma digital por I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA:11556059000187  
Dados: 2026.06.01 10:46:27 -03'00'

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, Assinado de forma digital por CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA:0192699901-03/00  
Dados: 2026.06.01 10:48:19 -03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

**INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa com o objetivo de capacitação e treinamento de servidores públicos no "3º Encontro Nacional de Contabilidade Pública" a ser realizado dos dias 09 a 12 de junho de 2026 com início previsto para as 09:00hrs, na cidade de Curitiba-PR,

**MAUÁ DA SERRA, 08 DE JUNHO DE 2026.**

**ARLINDO** Assinado de forma  
**RODRIGUES** digital por ARLINDO  
RODRIGUES DE  
**DE MELO** MELO  
JUNIOR:0964 JUNIOR:0967860474  
**JUNIOR:096** 4  
**78604744** Dados: 2026.06.08  
15:57:47 -03'00'  
**ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

### AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EDUCADOR FÍSICO EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A PRESENTE **ERRATA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

#### 1. ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD HRS MENSAIS	VALOR UNIT. HORA R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Oficinas diversas (Jogos de raciocínio lógico, Teatro, Contação de histórias, Atividades cognitivas, Tecnologia sem medo, Alongamento e Movimento, Teatro e Faz-de-Conta)	UND	16	R\$ 244,00	R\$ 3.904,00	R\$ 46.848,00
2	Educador Físico (Bacharelado em Educação Física - para trabalho com crianças, adolescentes e idosos do SCFV e projetos futuros)	UND	48	R\$ 76,15	R\$ 3.655,20	R\$ 43.862,40
<b>VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL: R\$</b>					R\$ 7.559,20	R\$ 90.710,40

#### 2. LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD HRS MENSAIS	VALOR UNIT. HORA R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	Oficinas diversas (Jogos de raciocínio lógico, Teatro, Contação de histórias, Atividades cognitivas, Tecnologia sem medo, Alongamento e Movimento, Teatro e Faz-de-Conta)	UND	16	R\$ 235,22	R\$ 3.763,52	R\$ 45.162,24



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

2	Educador Físico (Bacharelado em Educação Física - para trabalho com crianças, adolescentes e idosos do SCFV e projetos futuros)	UND	48	R\$ 85,79	R\$ 4.117,92	R\$ 49.415,04
VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL: R\$					R\$ 7.881,44	R\$ 94.577,28

### 3. ONDE SE LÊ NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Lote 01 → Valor unitário médio: R\$ 244,00 (H/A) → Mensal: R\$ 3.904,00
- Lote 02 → Valor unitário médio: R\$ 76,15 (H/A) → Mensal: R\$ 3.655,20

Valor estimado global mensal aproximado: R\$ 7.559,20 (Sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Valor estimado global anual aproximado: R\$ 90.710,40 (Noventa mil setecentos e de reais e quarenta centavos ou conforme atualização da cotação final anexada ao processo).

### 4. LEIA-SE

- Lote 01 → Valor unitário médio: R\$ 235,22 (H/A) → Mensal: R\$ 3.763,52
- Lote 02 → Valor unitário médio: R\$ 85,79 (H/A) → Mensal: R\$ 4.117,92

Valor estimado global mensal aproximado: R\$ 7.881,44 (Sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Valor estimado global anual aproximado: R\$ 94.577,28 (Noventa e quatro mil quinhentos e setenta e sete mil e vinte e oito centavos).

### 5. DA REABERTURA DE PRAZO

CONSIDERANDO QUE A PRESENTE ALTERAÇÃO PODE IMPACTAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS E AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, FICA **REABERTO O PRAZO DO CERTAME**, NOS TERMOS DO ART. 55, §1º, DA LEI Nº 14.133/2021, SENDO DESIGNADA NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA 11 DE JUNHO DE 2026, ÀS 08H, ASSEGURANDO-SE A ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUÁ DA SERRA/PR, 08 DE JUNHO DE 2026.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

DANDARA RAISSA  
DOS  
SANTOS:13482810907

Assinado de forma digital por  
DANDARA RAISSA DOS  
SANTOS:13482810907  
Dados: 2026.06.08 14:55:53  
+03'00'

DANDARA RAISSA DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N° 375/2026



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 380/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**ART 01º - CONCEDER** Férias de 10 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Patrimônio e Frotas	Período de Gozo de férias
MOACIR APARECIDO DE GODOI	15/07/2025 à 14/07/2026	10/06/2026 à 19/06/2026

**ART 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

/2026

### PORTARIA Nº 381

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear**, a partir desta data, o senhor **HENOS CORDEIRO JUNIOR**, CPF **\*\*\*.252\*\*\*-\*\*** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO**, símbolo CC-2A.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 382/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**ART 01º - CONCEDER** Férias de 10 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Finanças	Período de Gozo de férias
ANDERSON HENRIQUE BATISTA	02/01/2025 à 01/01/2026	09/06/2026 à 18/06/2026

**ART 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Junho de 2026

Edição Nº: 3182



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 383/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**ART 01º - CONCEDER** Férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Sec. de Administração e Planejamento</b>		
JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM	08/05/2025 à 07/05/2026	22/06/2026 à 21/07/2026

**ART 02º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de 2026.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal